

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS PATRIMONIAIS



ATA número 2

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h23, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Assuntos Patrimoniais, designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 25 de julho de 2022, estando presentes a Dra. Argentina Marques, Diretora Financeira do Serviço de Gestão Financeira da Nova SBE, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e o Dr. João Ferraz de Faria, Diretor da Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas submetidas pelas candidatas no que concerne à sua admissibilidade ao presente procedimento concursal;
2. Aplicação do método de seleção “avaliação curricular” tal como determinado na Ata n.º 1 às candidatas admitidas a concurso;
3. Convocatória das candidatas ao método de seleção “entrevista pública”.

Assim sendo:

1. Das 2 (duas) candidaturas remetidas ao presente procedimento concursal, o júri determinou o seguinte:

i. **Candidata Admitida:**

Nome da candidata
Isabel Maria Miguens de Almeida Bouças



ii. **Candidata Excluída:**

Nome da candidata	Fundamento da exclusão
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	Não comprova possuir seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a posse de licenciatura (n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual)

2. Seguidamente o júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo “avaliação curricular” à candidata admitida e consequente preenchimento da respetiva ficha de avaliação curricular (Anexo I) que integra a presente Ata, valorando os parâmetros que o integram de acordo com os termos estabelecidos na Ata n.º 1, mais especificamente atribuindo à Habilitação Académica uma ponderação de 20%, à Experiência Profissional uma ponderação de 60% e, por último, à Formação Profissional uma ponderação de 20%, da qual resultou a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Classificação da avaliação curricular
Isabel Maria Miguens de Almeida Bouças	18,40

3. Finalmente, o júri deliberou:

- Aprovar o guião da entrevista pública;
- Convocar, por correio eletrónico, a candidata supra identificada para a entrevista pública, a qual se irá realizar no dia **17 de fevereiro** do corrente ano, nas instalações da Direção Municipal de Apoio à Gestão, nos seguintes termos:

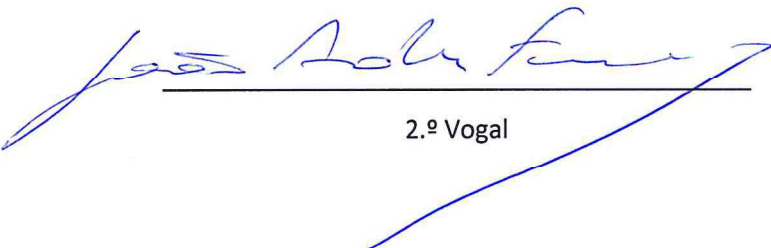
Nome do/a candidato/a	Hora da entrevista pública
Isabel Maria Miguens de Almeida Bouças	09h30

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h50 horas, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri

Presidente

1.º Vogal



2.º Vogal